



TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2022

A Prefeita Municipal de Nova Brasilândia, Estado de Mato Grosso, **RATIFICA** o ato da Comissão de Contratação, que dispensou licitação com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, a favor da empresa: **BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ Nº.15.264.721/0001-86**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL CONCRETO ASFÁLTICO FRIO PARA MANUTENÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS (TAPA BURACO) EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURA**; mediante o pagamento de valor total de **R\$ 51.840,00 (Cinquenta e Um Mil, Oitocentos e Quarenta Reais)**. **Onde formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº. 005/2022**, de acordo com as normas legais conforme prevê o art. 72, parágrafo único da Lei n 14.133/2021.

Nova Brasilândia - MT, 11 de março de 2022.

Mauriza Augusta De Oliveira
Prefeita Municipal